



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio" **PROVADO**

REQUERIMENTO Nº 48/2017

Lido na Sessão

20 MAR. 2017



1º Secretário(a)

Ao Expediente

Sala de Sessão

20 MAR. 2017



Secretário(a)

DIRCEU ZANATTA – PMDB e VEREADORES ABAIXO

ASSINADOS, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Michel Temer, Presidente da República Federativa do Brasil, ao Senhor Pedro Taques, Governador do Estado do Mato Grosso à Mesa do Senado Federal, à Mesa da Câmara dos Deputados, à mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, ao ilustre Procurador Geral da República, ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, **requerendo a propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade referente ao artigo 1º da Emenda à Constituição do Estado de Mato Grosso nº 22/2003 e ao artigo 1º da Lei Estadual nº 4586/1983.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a CF/88 em seu artigo 103 atribui a legitimidade ativa para a propositura da Ação Direta de Inconstitucionalidade a determinado rol:

Considerando a flagrante incompatibilidade do artigo 1º da Emenda à Constituição do Estado de Mato Grosso nº 22/2003, assim como, o artigo 1º da Lei Estadual nº 4586/1983, com a Constituição Federal/1988;

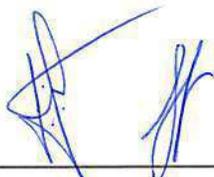
Considerando que os princípios presentes em nossa Constituição Federal/88 como moralidade, impessoalidade, isonomia e simetria se encontram violados pela aposentadoria e pensões a ex-governadores do Estado de MT;

Considerando o atual cenário que atravessa o país, caracterizado por uma considerável crise econômica, a qual vem contribuindo para consolidação de reformas no âmbito previdenciário, trabalhista, bem como no sentido de controlar e cortar gastos públicos;

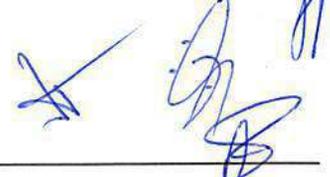
Considerando a necessidade de que os recursos sejam utilizados em consonância com os interesses da população;

Dessa forma requer-se aos ilustres destinatários desse documento, providência no sentido de propiciar a propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade, visando a busca pela declaração de inconstitucionalidade dos artigos citados acima, encerrando essa afronta aos interesses da população e, por consequência natural, evitando gastos desnecessários.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 16 de Março de 2017.




DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Toco Baggio
TOCO BAGGIO

Vereador PSDB

Damiani Na TV
DAMIANI NA TV

Vereador PSC

Fabio Gavasso
FABIO GAVASSO

Vereador PSB

Prof. Silvana
PROF. SILVANA

Vereadora PTB

Bruno Delgado
BRUNO DELGADO

Vereador PMB

Claudio Oliveira
CLAUDIO OLIVEIRA

Vereador PR

Maurício Gomes
MAURÍCIO GOMES

Vereador PSB

Marlon Zanella
MARLON ZANELLA

Vereador PMDB

Acácio Ambrosini
ACÁCIO AMBROSINI

Vereador PSC

Prof. Marisa Netto
PROF. MARISA

Vereadora PTB